ClassiTudo

Para Publicações Legais
escaneie aqui ou acesse:
editaisgazetadoparana.com.br

6/09/2023
QUARTA-FEIRA

GAZETA DO PARANÁ
classificados@gazetadoparana.com.br
T (45) 3218 2500

1 VEÍCULOS | 2 CAMINHÕES | 3 MOTOS | 4 ANIMAIS | 5 AVISOS | 6 NÁUTICA | 7 MÁQUINAS | 8 TELEFONES | 9 EMPREGOS | 10 ELETRÔNICOS | 11 NEGÓCIOS | 12 CURSOS | 13 APARTAMENTOS | 14 RESIDÊNCIAS | 15 TERRENOS | 16 P.COMERCIAIS | 17 TURISMO

Publicidade Legal

Raimundo Magalhães de Moraes
Mat. JUCEPAR 678
www.RMMLEILOES.com.br

EDITAL DE LEILÃO:

Dia 03 de outubro de 2.023, às 10:00 horas	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

LOCAL: **EXCLUSIVAMENTE ONLINE NA PLATAFORMA** WWW.RMMLEILOES.COM.BR

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pelo (a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na **01ª Vara do Trabalho de Cascavel/Pr**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram. Os bens serão oferecidos pela melhor oferta exceto preço vil. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOrd 0000468-41.2018.5.09.0071, JOAOZINHO DEONI DE BRITO X DIPEL - CONSTRUCOES ELETRICAS E CIVIS LTDA. E OUTROS.:** Imóvel de matrícula 39.216, do 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR, constante de o lote de terras nº 6, com área de 487,50 m², da quadra nº 7, do loteamento Jardim Maria de Lourdes, com as demais características constantes na referida matrícula. Sobre o lote nº 6 da quadra nº 7 (matrícula 39.216) existem benfeitorias constantes de edificações em alvenaria (escritório) de forro em madeira/pvc, com piso cerâmico e cobertura em cimento amianto, com área construída de 181,00 m², conforme dados obtidos junto ao espelho do cadastro do imóvel na prefeitura. Referido lote localiza-se na rua Filosofia, 416. Onus: Hipoteca Cedular de 1º Grau e favor de Banco do Brasil S.A., conforme R-2-39.216, Indisponibilidade de bens conforme: AV-3-39.216, AV-4-39.216, AV-5-39.216, AV-8-39.216, AV-10-39.216, AV-11-39.216, AV-12-39.216, AV-14-39.216, AV-16-39.216, AV-17-39.216, AV-18-39.216, AV-19-39.216, AV-20-39.216, AV-21-39.216, AV-22-39.216, AV-23-39.216, AV-28-39.216, AV-30-39.216, AV-32-39.216, AV-33-39.216, AV-34-39.216, Penhora conforme: R-7-39.216, R-25-39.216, R-31-39.216, Existência de ação conforme AV-29-39.216. **Obs:** A parte exequente discorda da venda do bem de forma parcelada, devendo o pagamento ser efetuado em parcela única em eventual arrematação, avaliado em R$400.000,00, **ATOrd 0001823-62.2013.5.09.007, EVELAZEO JOHN DOERTZBACHER X AMERICA LATINA S.A. - DISTRIBUIDORA DE PETROLEO E OUTROS.: A –** SR/Guerra AG TQ, placa AJC-3359, anos de fabricação 2002, avaliado em R$65.000,00, **B -** SR/Guerra AG TQ, placa AJC-3369, anos de fabricação 2002, avaliado em R$65.000,00; **C -** SR/Guerra AG TQ, placa AJR-9394, anos de fabricação 2001, avaliado em R$65.000,00; **D -** SR/Guerra AG TQ, placa AAA-9394, anos de fabricação 2001, avaliado em R$65.000,00. **Obs 1:** Veículos semi reboque, com dois eixos, com tanque para combustíveis, de capacidade 22.000 litros cada um, fora de circulação há meses. A maioria dos eixos estão sem pneus, e para aqueles que estão com, ditos pneus não foram computados na avaliação, tendo em vista que se encontram em péssimo estado de conservação e não se prestam para o uso. Além disto, as carretas apresentam pequenas avarias, algumas com lanternas de sinalização danificadas. **Obs 2:** Segundo declarações do depositário, para que estes veículos voltem a circular basta uma pequena revisão nos freios e parte elétrica, uma vez que os tanques estão aptos a receber combustíveis e que bastaria regularizar a documentação destes junto aos órgãos competentes que controlam este tipo de transporte, avaliação total R$260.000,00, **ATSum 0000147-64.2022.5.09.0071, MIROSMAR APARECIDO DOS SANTOS X PROCONCEPT INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.:** Uma máquina Tupia, marca Baldan, para aplainar móveis, modelo DPC-3, completa, com motor, em perfeito estado de conservação e funcionamento. **Obs:** A parte exequente concorda com o pagamento parcelado de eventual arrematação do bem penhorado em até 10 parcelas, avaliado em R$5.000,00, **CartPrecCiv 0000517-09.2023.5.09.0071, MARILZA DA APARECIDA FERREIRA X MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI.: A -** 05 estofados Dylon MaX 2,50M retrátil/reclinável, cores diversas, marca móveis Estrela, código 19422, cada unidade avaliada em R$4.956,50, totalizando em R$24.752,50, **B -** 03 estofados Memphis 2,30M com entrada USB Estrela, cor cinza, marca Móveis Estrela, código 18544, cada unidade avaliada em R$4.790,90, totalizando em R$14.372,70, **C -** 04 estofados Ravena 2,50M, retrátil, reclinável, marca Ferguile Estofados, cor marrom, cada unidade avaliada em R$3.427,00, totalizando em R$13.708,00, **D -** 01 Colchão D28/200kg, 158x198x30 Troy New, cor marrom/branco, marca Newflex, código 18323, avaliado em R$1.322,43. **Obs:** os bens penhorados pertencem ao estoque rotativo da executada. Mercadorias novas, avaliação total R$54.185,63. Os bens serão vendidos pelo maior lance, e o Exeqüente e as demais pessoas de que trata o artigo 685-A, § 2º do CPC, terão preferência para adjudicação, em igualdade de condições com a melhor oferta (CLT, art. 888, caput § 1º), desde que a) exerçam o respectivo direito no ato do leilão, ou seja, logo após encerrado o pregão, na presença do leiloeiro; b) formulem o requerimento pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tanto; c) efetuem o pagamento imediato do preço (ou a respectiva diferença, no caso do exeqüente). Não havendo licitantes, o interessado em adjudicar os bens poderá fazê-lo a qualquer tempo, desde que ofereça preço não inferior ao da avaliação. Não havendo licitante, e não havendo interesse na adjudicação do bem penhorado, fica desde autorizado o senhor leiloeiro a designar nova data para leilão, observadas as formalidades legais. Em caso de arrematação ou adjudicação, o senhor leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do arrematante/adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do juiz no prado de 48 horas após o leilão, sendo que a partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irretratável, fluindo a partir daquela data o prazo legal para interposição de eventual recurso, independentemente de nova intimação das partes e interessados. De acordo com o disposto na Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e decisão do CNJ (PCA 200710000014050), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, ou de 5% do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário, e, em não havendo venda dos bens em leilão, o leiloeiro somente fará jus à indenização pelas despesas com a preparação da hasta pública. Deverá o senhor leiloeiro alertar os eventuais interessados de que as despesas com remoção e armazenagem são de responsabilidade do arrematante. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os Exeqüentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. 5 de setembro de 2023– Raimundo Magalhães de Moraes – Leiloeiro Judicial.

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular – Mat. JUCEPAR 678
Fone (41) 3027-5252 – 98415-6982
www.rmmleiloes.com.br – leiloeiro@outlook.com.br

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

03 DE OUTUBRO DE 2.023, (TERÇA-FEIRA) INICIO AS 10:00 HORAS somente pelo valor de avaliação e nova rodada as 11:00 horas pelo melhor lance, exceto preço vil.
NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

Local:	**EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDE ONLINE NA PLATAFORMA** WWW.RMMLEILOES.COM.BR

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na 4ª Vara da Justiça do Trabalho de Cascavel, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira rodada, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOrd 0000286-73.2021.5.09.0128, JOSE AILTON DOS SANTOS X IOLANDA SILVA DE SOUZA E OUTROS.:** Veículo Ford Pampa S 1.8, placa ADZ-5901, ano 1993 pneus meia vida, veículo no geral em bom estado de conservação e funcionamento, cor prata, avaliado em R$12.000,00, **ATSum 0000143-84.2021.5.09.0128, EVERTON LUIZ DA SILVA X REDE POSTO SANTA RITA CASCAVEL LTDA - ME E OUTROS.: A -** 7.000 (sete mil) litros de gasolina comum, avaliado em R$5,17 o litro, totalizando em R$36.190,00; **B –** 5.000 (cinco mil) litros de etanol, avaliado em R$3,92 o litro, totalizando em R$19.600,00, avaliação total R$55.790,00, **ATSum 0000855-11.2020.5.09.0128, ANDRESSA TORRES DEL MORAL X A J BOEIRA E OUTROS.:** 16 jogos de mesa de plástico brancas, quadradas, com 4 cadeiras de plástico cada jogo, usadas, em bom estado de conservação, avaliados em R$ 250,00 cada jogo, totalizando em R$4.000,00. Os bens serão vendidos pelo maior lance, e o Exeqüente e as demais pessoas de que trata o artigo 685-A, § 2º do CPC, terão preferência para arrematação, em igualdade de condições com a melhor oferta (CLT, art. 888, caput § 1º), desde que a) exerçam o respectivo direito no ato do leilão, ou seja, logo após encerrado o pregão, na presença do leiloeiro; b) formulem o requerimento pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tanto; c) efetuem o pagamento imediato do preço (ou a respectiva diferença, no caso do exeqüente). Não havendo licitantes, os interessados em adjudicar os bens poderá fazê-lo a qualquer tempo, desde que ofereça preço não inferior ao da avaliação. Não havendo licitante, e não havendo interesse na adjudicação do bem penhorado, fica desde já autorizado o senhor leiloeiro a designar nova data para leilão, observadas as formalidades legais. Em caso de arrematação ou adjudicação, o senhor leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do arrematante/adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do juiz no prado de 48 horas após o leilão, sendo que a partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irretratável, fluindo a partir daquela data o prazo legal para interposição de eventual recurso, independentemente de nova intimação das partes e interessados. De acordo com o disposto na Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e decisão do CNJ (PCA 200710000014050), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, ou de 5% do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário, e, em não havendo venda dos bens em leilão, o leiloeiro somente fará jus à indenização pelas despesas com a preparação da hasta pública. **Deverá o senhor leiloeiro alertar os eventuais interessados de que as despesas com remoção e armazenagem são de responsabilidade do arrematante.** Fica também o executado ciente de que eventual quitação da execução ou celebração de acordo, antes da hasta pública designada, implicará pagamento de honorários ao leiloeiro à razão de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem ou da execução, o que for menor. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os exequentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Cascavel, 5 de setembro de 2023 – Raimundo Magalhães de Moraes – Leiloeiro Judicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

O Município de Mercedes torna público que fará realizar, às 13:30 horas do dia 27 de setembro do ano de 2023, na sala de Licitações do Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz n° 555 em Mercedes , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Urbanização / Calçadas	2.070,40 m²	360

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@merecedes.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 3256-8000.
Mercedes, 06 de setembro de 2023.
Laerton Weber
PREFEITO

Raimundo Magalhães de Moraes
Mat.JUCEPAR678
www.RMMLEILOES.com.br

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL – PR
Rua Galibis, 328 – Santo Onofre - (45) 3411-4330
85806-390 – CASCAVEL – PR – www.trt9.jus.br

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA N.º 10/2023

A Juíza Titular do Trabalho da 3ª Vara de Cascavel, Dra. CRISTIANE SLOBODA, na forma da lei, FAZ SABER, a todos os interessados, que será realizada pelo leiloeiro Raimundo Magalhães de Moraes, matrícula 678/PR no dia **06/10/2023, às 10 horas**, na plataforma www.rmmleiloes.com.br. Os interessados em participar do leilão online deverão efetivar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site, e apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-6982, diretamente com o Senhor Leiloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado na JUCEPAR sob n° 678), **praça única (art. 888, § 1º da CLT),** para venda, pelo valor das avaliações ou pelo maior lance, dos bens abaixo relacionados:

01) Autos nº	**ACPCiv 0002137-92.2011.5.09.0195**
Partes	**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO X HOSPITAL NOSSA SENHORA CONSOLATA LTDA E OUTROS**
Bem	50% do imóvel objeto da matrícula nº 16.412, do registro de imóveis de Goioerê/PR, de propriedade de Culestino Kiara: Lote nº 42-A-Remanescente, da subdivisão do lote nº 42, da Gleba nº 17, da Colônia Goioerê, Município e Comarca de Goioerê, PR. Área total de 8,00 alqueires paulistas, ou 19,36 hectares, com os limites e confrontações constantes na matrícula. Onus: hipoteca de 1º Grau em favor de Banco de Brasil S/A, agência Formosa do Oeste e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Nossta Terra agência Formosa do Oeste. Avaliada e parte ideal de 50% (4 alqueires paulistas ou 9,68 hectares)
Avaliação:	R$1.028.900,00,00 (um milhão, vinte e oito mil e novecentos reais).
Ônus	Indisponibilidade de bens (AV-10-16.412, AV-11-16.412, AV-12-16.412, AV-13-16.412, AV-14-16.412

02) Autos nº	**ATSum 0000974-62.2020.5.09.0195**
Partes	**NEIDE MONTANHA VILELA X W. RIEDLINGER TRANSPORTE E TURISMO LTDA E OUTROS**
Bem	Imóvel descrito na matrícula 21.026 do 2º Registro de Imóveis de Cascavel, em nome do Sr. Wilson Riedlinger, CPF 209.880.369-91, qual seja, Lote Urbano nº 01-A (constituído por parte destacada do mesmo Lote nº 01) da quadra 14, do Loteamento denominado Vila iguaçu - 2ª Parte, com área de 208,25m², com uma residência em alvenaria, localinado na rua Souza Naves, 2733, Cascavel/PR. Obs 1: No Espelho do Cadastro - ITBI, consta metragem da edificação da residência como 288,90m². Obs 2: Imóvel com dois pavimentos que se encontra desocupado, em regular estado de conservação
Avaliação:	R$720.000,00,00 (setecentos e vinte mil reais).
Ônus	Indisponibilidade de bens conforme AV-19-21.026, AV-20-21.026, AV-21-21.026, AV-22-21.026

03) Autos nº	**ATSum 0001066-81.2019.5.09.0128**
Partes	**FLAVIO DELFINO DOS SANTOS X R. F. DE OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA**
Bem	Imóvel de matrícula nº 12.101, do CRI de Ubiratã, de propriedade de R. F. DE OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.587.006/0001-19. Pela descrição de matrícula, denomina-se lote de terras nº 36-A, com área de 1,00 alqueires paulistas, situado na Zona Azul – 3ª Parte, da Gleba Rio Verde, do município de Ubiratã/PR com as medidas e confrontações que lá constam. Dito imóvel está localizado às margens da Rodovia BR 369, do lado direito para quem sai de Ubiratã sentido Cascavel, cerca de mil metros abaixo do trevo de acesso pela Av. João Pipino, onde funcionava o abatedouro municipal. Sobre o terreno há as seguintes edificações: 1. Duas casas em alvenaria, com cerca de 80m² cada uma, cobertas com telhas de barro; 2. Um barracão em alvenaria, com aproximadamente 150m², coberto com telhas de fibrocimento; 3. um barracão com cerca de 50m², parte fechado em alvenaria e parte em meia parede de alvenaria, coberto com telhas de fibrocimento (pocilga); 4. uma estrutura denominada 'mangueira', para manejo de gado bovino
Avaliação:	R$1.000.000,00 (um milhão de reais).
Ônus	Penhora conforme R-3/12.101, Indisponibilidade de bens conforme AV-4/12.101, AV-5/12.101, AV-6/12.101, AV-9/12.101, Penhora conforme R-7/12.101

04) Autos nº	**CartPrecCiv 0000762-70.2022.5.09.0195**
Partes	**KATHIUCIA DA SILVA X MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS – EIRELI**
Bens	01 Roupeiro 3 portas, 6 GV, MDF, co espelho, Vitória Panan, avelã, avaliado em R$3.190,00; 01 Condicionador de ar 9.000 BTU´s, quente/frio, Inverter, Aquatto, branco, 220V, avaliado em R$2.000,00; Um estofado Singapura CTO 3,05x2,15, RGT RECT DEALFLEX, cinza TC503, avaliado em R$3.849,00; Um colção 1,58x1,98x37, pocket, Brown, Newflex, marrom/branco, avaliado em R$1.375,00; Uma bicicleta, aro 26, dupla suspensão, marca Aerobique, laranja, avaliada em R$1.000,00
Avaliação total:	R$11.414,00 (onze mil, quatrocentos e quatorze reais).
Ônus	Nada consta

www.RMMLEILOES.com.br

a) Os bens acima relacionados encontram-se à disposição, para vistoria, no endereço do Depositário Público, sito à Rua Pedro Ivo, 1400, esquina com a Rua Paraná, nesta cidade (salvo se houve impossibilidade de remoção);
b) No caso de veículo, aplica-se o artigo 130 do CTN e a OJ EX SE 03, V, deste E. TRT que assim dispõe: *"V – Pendências de impostos, taxas, multas e despesas. Ônus que recaem sobre bem a ser alienado em hasta pública devem constar de forma minuciosa, especificada e quantificada no respectivo edital, **mas por eles não responde o adquirente,** salvo expressa previsão em contrário no edital (artigo 130, parágrafo único, do CTN)".*
c) No caso de arrematação de imóveis, os arrematantes terão que pagar o ITBI ao órgão arrecadador respectivo e fazer o CCIR (no caso de imóvel rural), ficando responsáveis, ainda, por eventuais dívidas de condomínio, custas cartoriais e despesas com desmembramento de imóveis. Se houver hipoteca sobre o bem, esta se extingue com a arrematação (Art. 1.499 VI do Código Civil). Os licitantes devem estar cientes de que, no caso de arrematação de fração ideal de imóvel não desmembrado, poderá haver outros co-proprietários do mesmo bem;
d) Os bens serão leiloados, primeiramente, pelo valor da avaliação e, não havendo interessados, poderão ser arrematados pela maior oferta (§1º do art. 888 da CLT), não sendo aceito valor irrisório (preço vil).
e) Se houver concordância prévia do credor, os bens poderão ser arrematados de forma parcelada, mediante proposta formalizada pelo interessado ao Juízo até o momento do Leilão, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, 40% do valor do lanço deferido, e o restante (60%), a prazo, conforme estabelece o artigo 215 e seguintes do Provimento geral da Corregedoria do TRT. Se não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, em benefício da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal de 40%, além de ter que restituir o bem arrematado no prazo de 24 horas;
f) O exequente poderá exercer seu direito de adjudicação no mesmo ato do leilão, pelo valor da avaliação, ou arrematar os bens, em igualdade de condições, no caso de haver licitantes interessados;
g) A executada somente poderá efetuar a remição da execução até o momento que anteceder o início da realização do leilão;
h) A contagem de prazo para eventuais recursos quanto à expropriação é de cinco dias (art. 675 do CPC/2015) contados da assinatura do respectivo auto, se assinado no dia da arrematação. Ultrapassada essa data, sem que o auto tenha sido assinado, caberá intimação das partes, a partir do que passará a fluir o prazo para oposição dos embargos à arrematação, tudo nos termos da OJ EX SE 03, item VIII, deste Regional.
i) Caso os exequentes/executados não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data da Praça quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente como Edital de Intimação de Praça Única;

Cascavel/PR, 5 de setembro de 2023.

Washington Sewaybrick do Amaral
Diretor de Secretaria

Município de Salto do Lontra
Estado do Paraná CNPJ 76.205.707/0001-04
Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023 PROCESSO 121/2023

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **9:00 hora 05 de setembro de 2023**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO** para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de recargas de gás oxigênio medicinal para atender as demanda da secretaria municipal de saúde e fornecimento de gás oxigênio industrial para atendimento ao setor rodoviário do município de Salto do Lontra/PR. Critério de Julgamento: Menor Preço GLOBAL Por Item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2023, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: https://www.gov.br/compras/pt-br a partir do dia 05 de setembro de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 05 de setembro de 2023.

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

Administração Municipal
Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para utilização nas diversas secretarias da Administração Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 21/09/2023.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 05 de setembro de 2023.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

Este documento é público

Unimed Cascavel | Selo Unimed de Governança e Sustentabilidade 2020/2023 DIAMANTE | Jeito de Cuidar UNIMED | Certificação de Qualidade Unimed EXCELENTE | Somos Coop | FEEx | FSC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

40ªASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ 81.170.003/0001-75 e NIRE N.º 41400001784

O Presidente da UNIMED DE CASCAVEL – Cooperativa de Trabalho Médico, LUIZ SÉRGIO FETTBACK, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 37 do Estatuto Social da Cooperativa, convoca os 692 (seiscentos e noventa e dois) médicos Cooperados e Aspirantes a Cooperados, para participar da 40ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2023, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, tendo como local o Teatro Municipal Sefrin Filho, sito à Rua Rio de Janeiro, 905 - Centro, Cascavel - PR, CEP: 85801-030, às 17hrs, em primeira convocação, às 18hrs, em segunda convocação, e **às 19h em terceira e última convocação**, a qual será realizada de MODO PRESENCIAL, para tratar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. **DESEMPENHO OPERACIONAL/ECONÔMICO DA COOPERATIVA.**

NOTAS:

1. **Quórum de Instalação:** O quórum de instalação é de: (i) 2/3 (dois terços) do número de cooperados, em primeira convocação; (ii) metade e mais (01) um dos Cooperados, em segunda convocação; e (iii) com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, em terceira e última convocação;
2. **Não será uma Assembleia Deliberativa.** Trata-se de Assembleia para demonstrar aos Cooperados a situação econômica da Cooperativa.

Cascavel, 01 de setembro de 2023.

Dr. Luiz Sergio Fettback
Diretor Presidente

Membro da Aliança Cooperativa Internacional | ANS - n.º 370070
Rua Barão do Cerro Azul, 594
85802-050 Cascavel – PR • T. (45) 3220-7000
Este documento é público.

Município de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 2/2023-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Concorrência nº. 2/2023-PMRBI, às 09:30 horas, do dia 11 de outubro de 2023, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, com valor máximo total estimado de R$ 4.391.440,21 (quatro milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e um centavos). O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu/PR, 05 de setembro de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente da Comissão de Licitações

since 1975
NACIONAL AUTOESCOLA
VANTAGEM EM NOS ESCOLHER!
- 48 anos dedicados ao ensino.
- Condições especiais no parcelamento.
- Turmas teóricas on-line e presencial, manhã, tarde e noite.
- Pista de moto e baliza exclusiva para nossos alunos.
- Agilidade no processo.
- Alto índice de aprovação.
- Aula prática das 07h00 às 22h00.
- Instrutora mulher

FALE CONOSCO PELO WHATSAPP | APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR
99830-9595 3223-6595
nacional.autoescola nacionalautoescolacvel
Rua Rio Grande do Sul, 1571 - Cascavel - PR

PLASTÍVEL
Indústria de Plásticos Cascavel LTDA
EMBALAGENS
www.plastivel.com.br - email: plastivel@uol.com.br
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos e Embalagens Plásticas Personalizadas
FONE/FAX: (0**45) 3035-4360/3038-4358/9969-4414
BR 277 -km 596 - CASCAVEL - PARANÁ